

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Item 4.

Projeto de Lei nº 6.276, de 2005

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.276, de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural — GEAC, cria cargos de provimento efetivo, altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, ao Sr. Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria atende aos requisitos, tem amparo legal, além do ponto de vista meritório.

Portanto, somos pela aprovação da presente matéria.